



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CURSO DE EXTENSÃO PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS – MATUTINO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial: “PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - MATUTINO ” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS – MATUTINO**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Em face das dificuldades conceituais em Matemática na maioria dos discentes que ingressam no IFPE, acarretando um baixo desempenho, reprovações e conseqüentemente retenções em disciplinas como: Matemática, Física, Química, Estatística e algumas da área técnica, o Núcleo de Matemática priorizou a aprendizagem, por parte de discentes, de conteúdos matemáticos básicos e necessários para iniciar as disciplinas de Matemática, Física e Química, tendo melhor compreensão.

3.2. Objetivos: Otimizar o trabalho do professor destas disciplinas em sala de aula; minimizar as retenções e reprovações em massa nos cursos do Ensino Integrado.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Ronald de Santana da Silva com colaboração do professor Gleidson José Dumont Oliveira.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 24 (**VINTE E QUATRO**) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - MATUTINO**” são destinadas preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, que estudam no turno VESPERTINO, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica, como estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, que estudam no turno vespertino, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica, bem como estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 21 e 28 de fevereiro de 2024, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/p3VA3tjCgSxuLNgp8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:

9.1.1. Ser aluno do IFPE campus Caruaru;

9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 01 de março de 2024 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do Curso de Extensão terão início no dia 11 de março de 2024 e ocorrerão ao longo do semestre 2024.1 até o dia 01 de julho de 2024 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento.

12.2. O horário das aulas será todas as SEGUNDAS-FEIRAS das 10h45min às 12h15min.

12.3. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	11/03/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
02	18/03/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
03	25/03/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
04	01/04/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
05	08/04/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
06	15/04/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
07	22/04/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
08	29/04/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
09	06/05/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
10	13/05/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
11	20/05/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
12	27/05/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
13	03/06/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
14	10/06/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
15	17/06/2024	10h45min às 12h15min	Presencial
16	01/07/2024	10h45min às 12h15min	Presencial

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão “PROIFPE PERMANÊNCIA MATEMÁTICA NOS CURSOS INTEGRADOS - MATUTINO”.

Caruaru, 15 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)
LÍDIA PEREIRA SILVA
Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 15/02/2024, às 16:57, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 16/02/2024, às 09:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090940** e o código CRC **2D1C0261**.